



INDICAÇÃO Nº IND 8185 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Dep. Dr. Charles)
e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES CODHCEDP
 ODEBOMAT

Sugere ao Senhor Administrador a construção de creche e galpão comunitários na cidade de Brazlândia, RA IV.

Em, 28/02/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador a construção de creche e galpão comunitários na cidade de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se no Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2010 ((DODF 252 – Suplemento A, p. 264, 31/12/2009), recursos no valor de R\$ 180.000,00 (cem mil reais) em apoio às atividades do Programa **Promoção Comunitária**.

Os recursos são destinados a construção de creches e galpão comunitários. A implantação da referida creche comunitária é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade de Brazlândia. Em especial das mães trabalhadoras, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem e estruturado.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

A Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que é **dever do Estado**, por meio dos Municípios, **garantir a Educação Infantil**, ou seja, atendimento em creches e pré-escola a todas as crianças de zero a seis anos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2010.

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 8185 / 2010

Folha Nº 01

DR. CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL - PTB